



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que o descarte inadequado de resíduos de saúde além de ser um risco à saúde humana e ao meio ambiente é um crime ambiental;

Considerando que cada resíduo precisa ser separado, recolhido e tratado corretamente;

Considerando que os resíduos de saúde do Grupo A devem ser separados em saco branco leitoso ou em saco vermelho;

Considerando que recentemente foi identificado defronte ao Centro de Referência de Atendimento à Covid-19 o descarte de lixo em sacos pretos.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se o descarte de lixo do centro de referência de atendimento à Covid-19 é feito conforme as normas de saúde. Em caso negativo, há a possibilidade de ser adequado as normas vigentes?

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021,

ADHEMAR KEMP MARCÓNES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

